



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 119 de 21 de dezembro de 2020.**

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de dezembro de 2020, referente ao exercício 2019/2020, deste Poder Legislativo conforme tabela abaixo relacionada:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>SUELLEN GARCIA DA FONSECA</b>	<b>18/12/2020 a 02/01/2021</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 21 de dezembro de 2020.

**Mariel Delfino Amaro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108